



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2807/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2723/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14279/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Desembargador-Corregedor DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 16 a 20/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Realizar Correição Ordinária nas Varas do Trabalho de Uruaçu/Posto Avançado de Porangatu, Goianésia e Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2721/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 14164/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 2967/2018, que designou a servidora RENATA DA COSTA GOULART RABELO, código s163376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta da titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pela servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA RODRIGUES CRISPIM, código s203026, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, ocupado pela servidora TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA, código s011195, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 11 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2716/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 16 a 23 de setembro de 2019. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos e a assessora Adriane de Sousa Durães para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 16 a 23 de setembro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos e o servidor César Augusto Tosta para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 16 a 23 de setembro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A Oficiala de Justiça Cláudia Alves Garcia da Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
GERÊNCIA DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12713/2019

Interessado: Juiz Whatmann Barbosa Iglesias

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Tratam os presentes autos, de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, consoante o qual requer a averbação em seus assentamentos funcionais do tempo de contribuição descrito na certidão expedida por esse Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

De acordo com as certidões apresentadas, o requerente esteve vinculado a este Regional ocupando o cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, no período de 22/01/1991 a 05/10/2000, perfazendo o total de 3.545 (tres mil quinhentos e quarenta e cinco dias) dias, que convertidos representam 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

Após, o requerente tomou posse e entrou em exercício na Magistratura Trabalhista da 15ª Região na data de 06/10/2000, permanecendo naquele Regional até a data de 28/03/2004, perfazendo o total de 1.270 (um mil e duzentos e setenta) dias, que convertidos representam 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Sobre o tema, a Lei nº 8.112, de 11/12/90, aplicada subsidiariamente aos magistrados, assim dispõe:

“Art. 100. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público federal, inclusive o prestado às Forças Armadas.

(...)

Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

(...)

V - o tempo de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social.”

(sem grifos no original)

Registre-se que não há concomitância entre o tempo de contribuição ora em análise com outros eventualmente averbados nos assentamentos do Magistrado.

Diante do exposto, há permissivo legal para a efetivação da averbação do tempo de contribuição descrito nas certidões de fls. 02/06 e fls. 12/19, razão pela qual opina-se pelo deferimento do pedido de averbação do tempo de serviço e contribuição para tal finalidade considerada como serviço público federal, devendo ser computado para todos os efeitos, nos moldes previstos no art. 100 da Lei nº 8.112/90, relativamente aos períodos de 22/01/1991 a 05/10/2000, perfazendo o total de 3.545 (tres mil quinhentos e quarenta e cinco dias) dias, que convertidos representam 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias e o período de 06/10/2000 a 28/03/2004, perfazendo o total de 1.270 (um mil e duzentos e

setenta) dias, que convertidos representam 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Assinado Eletronicamente
Caroline R. B. Almeida Jabur
Núcleo de Gestão de Magistrados
De acordo.

Nesta data faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Desembargador-Corregedor.

Assinado eletronicamente
Marcelo Marques de Matos
Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
DESPACHO

Considerando a existência da previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, DEFIRO o pleito do Exmo. Sr. Juíz Whatmann Barbosa Iglesias e determino a averbação do tempo de serviço e contribuição descrito na Certidão de fl.02/06, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 22/01/1991 a 05/10/2000, perfazendo o total de 3.545 (tres mil quinhentos e quarenta e cinco dias) dias, que convertidos representam 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, bem como a averbação do tempo de serviço e contribuição descrito na Certidão de fl.12/19, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 06/10/2000 a 28/03/2004, perfazendo o total de 1.270 (um mil e duzentos e setenta) dias, que convertidos representam 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho
Corregedor do TRT 18ª Região, em exercício
Goiânia, 6 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]
CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR
CHEFE DE SETOR FC-3

[assinado eletronicamente]
MARCELO MARQUES DE MATOS
DIR DE SECRET-CJ-3

[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DESPACHO

Considerando a existência da previsão contida no art. 100 da Lei nº 8.112/90, neste caso aplicado subsidiariamente aos Magistrados, DEFIRO o pleito do Exmo. Sr. Juíz Whatmann Barbosa Iglesias e determino a averbação do tempo de serviço e contribuição descrito na Certidão de fl.02/06, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 22/01/1991 a 05/10/2000, perfazendo o total de 3.545 (tres mil quinhentos e quarenta e cinco dias) dias, que convertidos representam 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, bem como a averbação do tempo de serviço e contribuição descrito na Certidão de fl.12/19, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região devendo ser computado para todos os efeitos, relativamente ao período de 06/10/2000 a 28/03/2004, perfazendo o total de 1.270 (um mil e duzentos e setenta) dias, que convertidos representam 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as providências cabíveis. ASSINADO ELETRONICAMENTE Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Corregedor do TRT 18ª Região, em exercício

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2725/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14374/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião, no dia 11 de setembro do corrente ano, com a Senhora Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora da Diretoria Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 11 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2726/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14375/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no 11/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar de reunião, no dia 11 de setembro do corrente ano, com a Senhora Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora da Diretoria Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, na cidade de Brasília/DF, conforme PA 9811/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2718/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14310/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 18/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial, à cidade de Brasília-DF, tendo em vista o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta, Presidente deste Tribunal, que participará, nos dias 17 e 18 de setembro de 2019, de reunião do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2719/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14282/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CORREIÇÃO PERIÓDICA - Assessorar o Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das Correições Ordinárias das Varas do Trabalho de Uruaçu/Posto Avançado de Porangatu, Goianésia e Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2724/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14280/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 16 a 20/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial no transporte do Desembargador-Corregedor, Daniel Viana Júnior, durante a realização das correições ordinárias das Varas do Trabalho de Uruaçu/Posto de Porangatu, Goianésia e Ceres.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2720/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 14128/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular

de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 2 de 8 de setembro de 2019, devendo a referida função comissionada retornar ao servidor após o término desse período.

Art. 2º Considerar designado o servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, anteriormente ocupada pela servidora REJANE LEMES DE DEUS, código s202837, no período de 2 de 8 de setembro de 2019.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, a partir de 9 de setembro de 2019.

Art. 4º Considerar designada a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, para exercer a função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT18ª FC-6, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, anteriormente ocupada pelo servidor ERIK CANDIDO CZEREWUTA, código s202664, a partir de 9 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2722/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 7998/2019,

RESOLVE:

Considerar removida a servidora LORENA ANJOS MEIRELES SEBBA, código s203315, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Silene Aparecida Coelho para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho, a partir de 9 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Mineiros	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	08/12/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

--	--

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10950/2019

Interessado(s): Mariane Meireles Andrade

Código: s203077

Assunto: Aplicação de efeitos financeiros pela designação retroativa de substituto para exercício de função comissionada – Recurso Administrativo

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 14094/2019 – SISDOC

Requerente: DANIEL SIQUEIRA SOARES

Interessada: servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO

Motivo: por ter desempenhado com excelência, comprometimento e profissionalismo as atribuições de seu cargo e aquelas que lhe foram confiadas enquanto lotado no Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno, demonstrando ser possuidor de competências e habilidades superiores, o que lhe renderam reconhecimento e admiração da chefia e de toda a equipe.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14074/2019 – SISDOC

Interessado(a): DIOGO DE SOUSA LIMA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13539/2019 – SISDOC

Interessado(a): PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14119/2019 – SISDOC

Interessado(a): KARINA AMARAL BRITO RIBEIRO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 13534/2019 – SISDOC

Interessado(a): FÁBIO ALVES DE SANTANA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2717/2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17262/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 26/02/2021, a autorização de regime de teletrabalho, em favor do servidor FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ (s006310), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação, na Gerência de Processos e Riscos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 10 de setembro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGJ	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Despacho	2
Despacho SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6